



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 036/94

Em 01 de dezembro de 1994.

Bel. JORGE JOFRE, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando o contido nos requerimentos anexos, de autoria dos funcionários desta Câmara,

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo-relacionados, conforme solicitado nos requerimentos anexos e de acordo com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piquete, a saber:

- 1) CELSO RAMOS DA SILVA - Dia 24 de novembro;
- 2) ERNANI BECKMANN - Dia 25 de novembro / (Ver Portaria nº 029/94);
- 3) MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA-Dias 04 e 21 de novembro;
- 4) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES-Dias 14 e 24 de novembro.

b) Conceder ao funcionário Sr. CELSO RAMOS DA SILVA, Chefe de Secretaria, quinze (15) dias de férias / referentes ao corrente exercício, no período de 09 a 23 de dezembro de 1994, em complemento ao período já concedido através da Portaria nº 017/94.

c) Durante o período de férias concedido ao funcionário Sr. CELSO RAMOS DA SILVA, fica nomeada a funcionária Srª Belª MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA (Contadora), para, conjuntamente com suas funções, assumir a Chefia da Secretaria